



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de discutir os impactos da regulamentação da reforma tributária, por meio do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68, de 2024, no âmbito dos entes federativos estaduais.

Propomos para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Gladson Cameli, Governador do Acre;
- o Senhor Paulo Dantas, Governador de Alagoas;
- o Senhor Clécio Luis, Governador do Amapá;
- o Senhor Wilson Lima, Governador do Amazonas;
- o Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador da Bahia;
- o Senhor Elmano de Freitas, Governador do Ceará;
- o Senhor Ibaneis Rocha, Governador do Distrito Federal;
- o Senhor Renato Casagrande, Governador do Espírito Santo;
- o Senhor Ronaldo Caiado, Governador de Goiás;
- o Senhor Carlos Brandão Júnior, Governador do Maranhão;
- o Senhor Mauro Mendes, Governador do Mato Grosso;
- o Senhor Eduardo Riedel, Governador do Mato Grosso do Sul;
- o Senhor Romeu Zema, Governador de Minas Gerais;
- o Senhor Helder Barbalho, Governador do Pará;
- o Senhor Ratinho Jr., Governador do Paraná;



- o Senhor João Azevêdo, Governador da Paraíba;
- a Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco;
- o Senhor Rafael Fonteles, Governador do Piauí;
- o Senhor Claudio Castro, Governador do Rio de Janeiro;
- a Senhora Fátima Bezerra, Governadora do Rio Grande do Norte;
- o Senhor Eduardo Leite, Governador do Rio Grande do Sul;
- o Senhor Marcos Rocha, Governador de Rondônia;
- o Senhor Antônio Denarium, Governador de Roraima;
- o Senhor Tarcísio de Freitas, Governador de São Paulo;
- o Senhor Jorginho Mello, Governador de Santa Catarina;
- o Senhor Fábio Mitidieri, Governador de Sergipe;
- o Senhor Wanderlei Barbosa, Governador de Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado é a Casa da Federação. Logo, é fundamental debater os impactos da regulamentação da reforma tributária, que instituirá o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), com os demais entes federativos.

O modelo de Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) brasileiro, criado pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, envolve toda a federação. Parcela do IVA, constituída pela IBS, é de competência compartilhada de Estados e de Municípios. Trata-se do imposto que substituirá as bases de incidência formadas atualmente pelo ICMS estadual e pelo ISS municipal. Portanto, o tema envolve as principais fontes de arrecadação tanto dos Estados quanto dos Municípios.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) ouvirá diversos setores da economia sobre a regulamentação da reforma tributária, bem como representantes dos entes públicos envolvidos nesse delicado trabalho. No entanto, em acordo com o Presidente Rodrigo Pacheco, consideramos que o Plenário do



Senado Federal seja o foro adequado para a manifestação de Estados e Municípios sobre um tema tão sensível para sua existência e funcionamento, oportunizando a participação dos 27 Governadores e de Prefeitos no processo de construção da norma no Senado Federal.

Entre os diversos aspectos a serem discutidos estão a manutenção da carga tributária, a distribuição da receita arrecadada e a cooperação entre os entes federativos para a fiscalização tributária. É necessário que o Poder Executivo federal, os Governadores e os Prefeitos participem do debate ser efetuado nesta Casa para a adequada instituição dos novos tributos, que materializarão a tributação sobre o consumo no País, com vistas a respeitar os cânones do novo sistema tributário nacional, entre os quais: a simplicidade, a transparência, a neutralidade tributária, a justiça fiscal, a cooperação e a defesa do meio ambiente.

Dessa forma, com a finalidade de dar continuidade ao processo legislativo de construção da regulamentação da forma tributária, peço o apoio das Senadoras e dos Senadores para que seja realizada sessão de debates temáticos, em data a ser definida pelo Presidente da Casa, com a participação de Governadores e de Prefeitos de todas as Regiões brasileiras.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2024.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)
Senador

Nome do Senador	Assinatura

Nome do Senador	Assinatura



Nome do Senador	Assinatura



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7920619348>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Sessão de Debate Temático - Estados

Assinam eletronicamente o documento SF247544438486, em ordem cronológica:

1. Sen. Otto Alencar
2. Sen. Eduardo Braga